



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
Cep 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento de **ROSIVÂNIA SOUSA CHAVES**, professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 97.00113-2 e 03.00020-8, residente e domiciliada neste Município na Rua 04, nº 286 - Nova Carolina, objetivando a revisão do benefício de readaptação funcional em caráter de urgência, alegando motivo de saúde,

Vista à Procuradoria Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, para manifestação, acerca do pedido delineado acima, na pessoa do Dr. Ubiratan da Costa Jucá, Procurador Jurídico do Município, o mesmo recomendou que haja emissão de laudo médico emitido por junta médica credenciada pela Prefeitura Municipal que ateste a impossibilidade de a mesma continuar exercendo as atividades de seu cargo de origem, satisfazendo assim o que dispõe o art. 100, I e II da lei Municipal nº 056/90 e § 1º do art. 36 da lei Municipal nº 213/98, foi o parecer.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu no dia 12/01/2018 perícia médica, realizada pelo médico revisor deste município Dr. Rafael Mariano de Souza, CRM-TO 2617 e CRM-MA 9540, Portaria nº 140/2017, atestando que a servidora supra mencionada é portadora de asma brônquica, recomendando que a mesma retorne as atividades para o qual foi concursada, sendo direcionada a um ambiente onde não contenha poeira, odores fortes, bem como uso de giz.

Portanto, diante do Parecer Jurídico nº 99/2017 da Procuradoria Municipal de Carolina - Estado do Maranhão e do Laudo Médico acostados no Procedimento Administrativo nº 014/2017 ADM/PREF., fica **INDEFERIDO a revisão do benefício de readaptação funcional da servidora**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
Cep 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84

ROSIVÂNIA SOUSA CHAVES, professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 97.00113-2 e 03.00020-8, devendo o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, notificar a servidora da decisão.

Publique-se. Intime-se. Registre-se no departamento responsável.

Carolina/MA, 19 de fevereiro de 2018.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES
Prefeito Municipal